



JUSTIFICATIVA

Formada em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 1971 e doutora em Ciências Sociais, Marilda construiu uma trajetória marcada pela defesa das causas sociais e pelo enfrentamento das injustiças. Sua atuação, desde os tempos do movimento estudantil e da militância na esquerda católica, reflete o compromisso com a transformação social. Durante o regime militar, foi presa, torturada e posteriormente reconhecida oficialmente como vítima da ditadura pelo governo de Minas Gerais, recebendo anistia em 2006.

Marilda é professora titular aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), além de professora visitante da UFJF entre 2019 e 2021. Atuou como pesquisadora do CNPq e coordenou o Núcleo de Estudos Estado, Classes Trabalhadoras e Serviço Social (NECLATSS). Também foi coordenadora Adjunta da CAPES na área de Serviço Social, sempre com dedicação à construção de um campo acadêmico que dialogasse com as questões sociais do Brasil.

Autora de livros e artigos de referência, publicados no Brasil e no exterior, Marilda é símbolo de resistência e coragem, inspirando gerações de profissionais e cidadãos. Sua trajetória de vida, marcada pela superação das adversidades impostas pela ditadura militar e pelo compromisso com a justiça social, merece todo o reconhecimento.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores e Vereadoras, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT